



Ofício CASA CIVIL N° 384/2024.

Rorainópolis - RR, 23 de agosto de 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 28/08/2024

Ao Excelentíssimo Senhor.

EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel, S/n°, Centro.

Câmara Municipal de Rorainópolis

Paula
SECRETÁRIO

CÂMARA DE RORAINÓPOLIS
Recebido

As 13 horas e 22 Minutos

Rorainópolis-RR, 23/08/2024

Juvenara M. Gallo

Assunto: **Encaminhamento de projeto de lei**

Processo n° 016/2024
Folha N° 02

Excelentíssimo Senhor Presidente

R
Câmara Municipal

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o projeto de Lei que *“Dispõe sobre a proteção e atendimento integral às crianças de 0 a 6 anos e violação de direitos no âmbito do município de Rorainópolis, e dá outras providências”* para sua apreciação desta casa legislativa.

Solicito ainda que seja apreciado em caráter de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

Alessandro Daltro Sousa
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal



Mensagem nº 012/2024

Rorainópolis/RR, 23 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor.


EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel, S/Nº, Centro.

Câmara Municipal de Rorainópolis

Processo nº 016/2024
Folha Nº 03


Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa o anexo do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a proteção e o atendimento integral às crianças de 0 a 6 anos, criando uma abordagem de qualidade na aplicação dos recursos e das políticas públicas no desenvolvimento integral da criança na primeira infância, assim também, respeitando suas fases de desenvolvimento, onde são totalmente dependentes de seus cuidadores, pais, responsáveis, gestores de instituições privadas e públicas”, e dá outras providências.

Com este projeto, buscamos integrar os esforços das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, além de outras entidades, para que, de forma coordenada, seja possível oferecer um atendimento especializado e continuado às crianças. O objetivo é garantir que elas possam superar as adversidades enfrentadas e alcançar seu pleno potencial de desenvolvimento.

Contando com o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais parlamentares, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa, solicitando sua aprovação, de modo a garantir a proteção integral das nossas crianças e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal



Processo nº 0161/2024
Folha Nº 04

JUSTIFICATIVA

8
Câmara Municipal

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo instituir o programa Municipal de Proteção e atenção integral à Primeira Infância, com foco nas crianças de 0 a 6 anos. A primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento integral do ser humano. As experiências vividas nos primeiros anos de vida têm impactos profundos e duradouros no desenvolvimento emocional, cognitivo e social das crianças.

Este Projeto de Lei propõe a criação de centros especializados de atendimento, que contarão com equipes multidisciplinares capacitadas para oferecer suporte psicológico, social, educacional e de saúde às crianças e suas famílias. Além disso, prevê a prioridade de acesso dessas crianças aos serviços de educação infantil, bem como o desenvolvimento de projetos pedagógicos específicos para atender suas necessidades.

Ao garantir a implementação dessas medidas, o município de Rorainópolis estará não apenas protegendo as crianças de hoje, mas também investindo na construção de uma sociedade mais saudável e justa para o futuro. A aprovação deste projeto representará um avanço significativo na garantia dos direitos das crianças em situação de vulnerabilidade e contribuirá para a criação de uma rede de proteção eficaz e humanizada.

Diante da relevância e urgência desta matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que esta iniciativa representa um passo decisivo rumo à promoção da justiça e do bem-estar de nossa comunidade.

Rorainópolis/ RR, 23 de agosto de 2024.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 012/2024

23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rorainópolis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Este Projeto de Lei dispõe sobre a proteção e atendimento integral às crianças de 0 a 6 anos, criando uma abordagem de qualidade na aplicação dos recursos e das políticas públicas no desenvolvimento integral da criança na primeira infância, assim também, respeitando suas fases de desenvolvimento, onde são totalmente dependentes de seus cuidadores (pais, responsáveis, gestores de instituições privadas e públicas), no município de Rorainópolis.

Art. 2º O município de Rorainópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instituirá políticas públicas específicas para assegurar o atendimento integral e prioritário às crianças mencionadas no art. 1º, visando à garantia de seus direitos fundamentais e ao desenvolvimento saudável.

Art. 3º Fica instituído o Programa Municipal da Primeira Infância (PMPI), que terá como objetivos:

- I - Garantir a proteção imediata e integral das crianças de 0 a 6 anos;
- II - Oferecer atendimento psicológico, pedagógico e social às crianças e seus familiares, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- III - Estabelecer parcerias com órgãos de segurança pública, Ministério Público, conselhos tutelares e demais instituições pertinentes para a rápida identificação e resolução dos casos de violação;
- IV - Promover campanhas educativas e de conscientização sobre a proteção dos direitos da criança e a prevenção de qualquer forma de violência;
- V - Assegurar a continuidade do processo educativo das crianças, adaptando-o às suas necessidades específicas decorrentes de situações de violência ou vulnerabilidade.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria

Municipal de Saúde e Assistência Social, deverá criar centros especializados de atendimento à primeira infância, os quais deverão contar com:

- I - Equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, médicos e outros profissionais necessários para o atendimento integral das vítimas;
- II - Espaços adequados para a realização de atividades educativas, lúdicas e terapêuticas que promovam a recuperação emocional e o desenvolvimento saudável das crianças;
- III - Programas de formação e capacitação continuada para profissionais da educação, saúde e assistência social, visando à qualificação do atendimento às vítimas de violência;
- IV - Um sistema de monitoramento e acompanhamento dos casos registrados, garantindo a proteção contínua e o cumprimento dos direitos das crianças.

Art. 5º As crianças vítimas de violência terão prioridade no acesso aos serviços de educação infantil no município, sendo garantido:

- I - O acesso a vagas em creches e pré-escolas próximas à residência da criança, com prioridade no atendimento;
- II - O acompanhamento individualizado por profissionais capacitados, que deverão atuar de forma integrada com as famílias e demais órgãos de proteção à criança;
- III - A inclusão em programas de apoio psicopedagógico para o desenvolvimento acadêmico e emocional da criança.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação deverá desenvolver projetos pedagógicos específicos para o atendimento das crianças mencionadas nesta Lei, garantindo que o ambiente escolar seja acolhedor, seguro e promova o desenvolvimento integral.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário conforme o plano em anexo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/ RR, 23 de agosto de 2024.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal



ANEXO

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DE RORAINÓPOLIS/RR

DIREITOS DE
APRENDIZAGENS
INTERAÇÕES
E
BRINCADEIRAS



**COMISSÃO INTERSETORIAL DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA:
DECRETO-E Nº 13/2024**

Alessandro Daltro Sousa
Prefeito de Rorainópolis

Juliana Szafka
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Raquel Oliveira das Neves
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

Patricia Suelem Monteiro
SEMSA

José Maia Parente
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMDES

Cauê Ramos Mendes
Secretário Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia- – SEMACT

Elson Alves da Silva
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento– SEMGEP

Claronilson Souza Sussuarana
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMCL

Neozito Sousa de Almeida Junior
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI

Ormecinda Oliveira da Costa Santos
Supervisão Técnica Articuladora – SEMED

Reginete Sabino de Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Educação – SEMED

Suziane da Silva Oliveira
Supervisão Técnica das escolas do Campo – SEMED

Alinduina Veras Maia
Supervisão Técnica da Educação Especial – SEMED

Maria Ivete Medeiros
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA

Alexandra Viana Barros da Silva
Conselho Tutelar

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. PÚBLICO-ALVO	5
3. PROBLEMA	5
4. OBJETIVO GERAL	6
5. ESTRATÉGIAS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	6
6. INTRODUÇÃO	7
7. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	8
7.1 História	8
7.2 Estrutura Administrativa	9
7.3 População	9
7.4 Educação	9
7.5 Economia	10
8. O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	10
9. EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	11
10. DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR	12
10. 1. Dados demográficos	12
10.2 Dados da Secretaria de Saúde	13
10.2.1 Saúde integral da criança	13
10.2.2. Porcentagem de gestantes	14
10.2.3. Taxa de Mortalidade infantil em bebês de até 01 ano (2019-2021)	14
10.2.4. Número total de crianças menores de até 02 anos com baixo peso ou desnutridas	15
10.2.5. Crianças com até 06 anos, com obesidade infantil	16
11. DADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
11.1 Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único (2019 – 2020)	26
11.2 Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos (2019 - 2021)	27
12. EDUCAÇÃO INFANTIL: CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	39
12.1 Atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2019)	40
12.3 Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2019)	43
12.4 Situação das escolas ribeirinhas	45
12.5. Atendimento das escolas do campo localizadas nas vicinais	47
12.6. Atendimento das escolas da sede e dos distritos/ano letivo 2022	48
12.7. Atendimento das escolas da sede e dos distritos/ano letivo 2023	49

1. APRESENTAÇÃO

O desafio de se priorizar a Primeira Infância no Município de Rorainópolis é colocar no centro das atenções executivas a realização dessas ações. Na verdade, o atendimento à Primeira Infância deve ser uma política pública que envolve **ações da Secretaria de Educação, Saúde, Assistência social, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, entre outras**. Isto lhe confere complexidade. Ela não se resume à oferta de Educação Infantil (creche e pré-escola), que, em si mesma, constitui uma ação governamental relativamente complexa. A política da Primeira Infância demanda articulação com outras instituições governamentais, orientada por diretrizes e objetivos claros.

Não é fácil, no dia a dia, fazer essas áreas conversarem, porém é imprescindível a participação de todas na busca da solução dos problemas identificados neste Plano.

Fazer acontecer isso que chamamos de "intersectorialidade", áreas diferentes atuando com suas responsabilidades próprias na implementação de uma ação comum, demanda "vontade política" e uma coordenação relativamente trabalhosa.

Além disso, alguns aspectos dificultam o reconhecimento da Primeira Infância como uma política.

É comum resumir a política à oferta de creche e pré-escola e, assim, não vislumbrar a necessidade de articulação das demais ações.

Mas, crianças sem acesso a saneamento básico e em condições de subnutrição, famílias sem atendimento pré-natal adequado e famílias vivendo em situação de vulnerabilidade por falta de renda, entre inúmeras outras, são situações que também impactam o desempenho escolar, as condições de saúde e as relações dessas crianças. São situações que demandam ações integradas para garantir o desenvolvimento integral das crianças.

Política pública aparece como "mobilização político-administrativa para articular e alocar recursos e esforços para tentar solucionar dado problema coletivo" (TCU, 2014:21 *apud* Martins, 2003,2007, e Procopiuck, 2013).

Nesta concepção nos unimos no propósito de melhorar a qualidade de atendimento para a primeira infância neste município.

2. PÚBLICO-ALVO

Crianças na faixa etária de 0 a 6 anos que residem no município o qual apresenta diversidades diferentes que demandam olhares e políticas direcionais, uma vez que o atendimento deve alcançar as especificidades de crianças da sede do município, dos distritos, do campo (vicinais) e ribeirinhas (povos das águas).

3. PROBLEMA

Crianças de 0 A 6 Anos do município de Rorainópolis não estão atingindo seu pleno potencial de desenvolvimento.

Registre-se as principais causas:

- ✓ Ausência de implementação de política pública que estimule o desenvolvimento integral da criança na primeira infância;
- ✓ Acompanhamento inadequado insuficiente dos determinantes de saúde que influenciam no desenvolvimento da criança e atenção integral à saúde da criança.
- ✓ Problemas no acesso e qualidade da educação infantil no atendimento em creches e em pré-escolas através da Secretaria de Educação;
- ✓ Parentalidade, cuidados responsivos insuficientes ou inadequados para possibilitar o desenvolvimento integral da criança proteção social da primeira infância;
- ✓ Expressivo percentual de crianças em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Atenção adequada à saúde da gestante e acompanhamento no pré-natal inadequado ou insuficiente
- ✓ Atenção ao aumento da taxa de mortalidade infantil;
- ✓ Aumento do índice de violência física, psicológica, sexual contra as crianças e negligência das famílias na Proteção Social da Primeira Infância; e
- ✓ Expressivo percentual de crianças com desnutrição; e
- ✓ Atenção à obesidade por falta de atenção integral à saúde da criança.

4. OBJETIVO GERAL

Criar uma abordagem de compromisso e qualidade na aplicação dos recursos e das políticas envolvidas no desenvolvimento integral da criança na primeira infância, respeitando as características desta fase de desenvolvimento, onde são totalmente dependentes de seus cuidadores (pais, responsáveis, gestores de instituições privadas e públicas).

5. ESTRATÉGIAS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

- ✓ Promover o desenvolvimento infantil pleno das crianças de 0 até 6 anos de idade, através de planejamento, qualificação e articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas direcionadas à Primeira Infância;
- ✓ Ampliar a oferta de vagas em creches e pré-escolas e qualificar o ensino ofertado;
- ✓ Promover o atendimento adequado às crianças, nos serviços de saúde com um olhar sobre seu desenvolvimento integral;
- ✓ Articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado da criança na Primeira Infância;
- ✓ Promover atendimento de saúde adequado e de qualidade às gestantes durante o pré-natal;
- ✓ Promover o fortalecimento dos vínculos parentais, a qualificação dos cuidados responsivos e fomentar a cultura de proteção da criança;
- ✓ Combater todas as formas de violência contra crianças reduzir o número de crianças expostas a situações de risco e/ou vulnerabilidade sociais;
- ✓ Reduzir a incidência de desnutrição e obesidade na Primeira Infância;
- ✓ Dar prioridade absoluta à criança de 0 a 6 anos de idade nos termos do art. 227 da Constituição Federal;
- ✓ Assegurar nos Instrumentos de Planejamento do município - PPA, LDO e LOA - os meios financeiros necessários que suportem os investimentos destinados às políticas públicas com a Primeira Infância;
- ✓ Valorizar e capacitar os profissionais que atuam direta e indiretamente com a Primeira Infância; e
- ✓ Melhorar a qualidade na prestação dos serviços.

6. INTRODUÇÃO

O Plano da Primeira Infância no Município de Rorainópolis é um instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças. O PMPI de Rorainópolis tem como objetivo: Promover iniciativas, em regime de colaboração com as três esferas de Governo Federal, Estadual, Municipal e das Unidades Educacionais. Esta ação se dará através da articulação entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social. Com o objetivo de elevar a qualidade do atendimento à Primeira Infância.

Deve ainda ser um guia para a atuação do Poder Público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade.

Com base nas legislações vigentes que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida e portanto, para toda a sociedade, a longo prazo, o PMPI/Rorainópolis, baseia-se em estudos comprovados cientificamente que pressupõe a consolidação recente entre a gestação e os 5 anos de idade, onde o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida.

A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI/Rorainópolis será elaborado com a participação de diferentes atores do Poder Público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão. Dessa forma, as metas e estratégias serão construídas por meio de indicadores nacionais que permitem visualizar a situação geográfica, populacional, social e econômica do Município.

Essa metodologia propõe o envolvimento de representantes das Secretarias Municipais e da sociedade civil com ações de comprometimento e responsabilidade de todos os envolvidos, tais como:

- ✓ Reuniões de planejamento intersetorial com Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Urbanismo e demais Pastas com representantes de Organizações da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Representante do Poder Legislativo Municipal,, do Conselho Tutelar, representante de Gestores das Unidades Educacionais e representantes de Professores da Educação Infantil.
- ✓ Oficinas de escuta de crianças nas Unidades Educacionais da Rede Pública na Sede, Distritos, Escolas das Viciniais e Escolas Ribeirinhas localizadas no Rio Joaperi, Rio Negro e Rio Branco.
- ✓ Consulta pública online da versão preliminar do documento, com possibilidade de envio de sugestões e comentários por meio de formulário eletrônico.

Todas essas colaborações resultantes desse diálogo com a sociedade trarão ações consolidadas e revisadas por um trabalho técnico que envolve servidores de diversas Secretarias Municipais, além de representantes de Organizações da Sociedade Civil, do CMDCA e do Legislativo Municipal. Esse grupo será responsável pela redação final do documento, procurando dar a ele coerência e consistência.

Trata-se, portanto, de um plano de responsabilidade e compromisso com o público aqui mencionado a fim de estabelecer e comprometer a ação do Poder Público, cujo papel na garantia dos direitos da criança é central, cada gestor que assumir a Prefeitura deverá dar continuidade a este PMPI, detalhando as iniciativas para o alcance das metas aqui traçadas. Os objetivos estratégicos deste PMPI deverão ser definidos mediante Decreto do Poder Executivo com ações de governo registrando-os quanto ao seu cumprimento até o final da sua vigência que, por sua vez, poderão ser adequados com base na legislação vigente.

7. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

7.1 História

A cidade foi criada com a instalação de uma sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, às margens da BR-174, isso na década de 1970. O Incra implantou um programa para distribuir terras, atraindo pessoas de todo o país.

O município foi criado em 1995 com terras desmembradas de São Luiz, onde se localiza a sede municipal, e São João da Baliza. A população cresceu rapidamente e se tornou a segunda maior do estado.

7.2 Estrutura Administrativa

Elevado à categoria de município com a denominação de Rorainópolis, pela Lei Estadual n.º 100, de 17-10-1995, desmembrado dos municípios de São João da Baliza e São Luiz. Sede no atual distrito Rorainópolis (ex-localidade de Vila de Rorainópolis ou Vila do Incra aglomerado rural), do município de São Luiz. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2015.

7.3 População

Em 2022, a população era de 32.647 habitantes e a densidade demográfica era de 0,97 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 2 e 10 de 15. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1015 e 5502 de 5570

População no último censo [2022] 32.647 pessoas

Código do Município

1400472

Gentílico

Rorainopolitano

Aniversário 17 de outubro

7.4 Educação

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 95,5%. Na comparação com outros municípios do estado, ficou na posição 4 de 15. Já

na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 4850 de 5570.

Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era (não há dados) e para os anos finais, de (não há dados). Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições (não há dados) e (não há dados) de 15. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições (não há dados) e (não há dados) de 5570.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]

95,5 % Comparado a outros municípios. No país 1º 5570º 4850º No Estado

1º 15º 4º

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade

7.5 Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 23.333,09. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 5 de 15 entre os municípios do estado e na 2793 de 5570 entre todos os municípios do Brasil. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 88,85%, o que o colocava na posição 8 de 15 entre os municípios do estado e na 2.235 de 5.570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 137.553.958,05 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 169.318.976,10 (x1000). Isso deixa o município nas posições 3 e 2 de 15 entre os municípios do estado e na 1332 e 994 de 5570 entre todos os municípios do Brasil.

Fonte: Rorainópolis (RR). Prefeitura. 2017. Disponível em: http://rorainopolis.rr.gov.br/portal/o_municipio_historia.php. Acesso em: maio 2017

8. O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 5º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a Primeira Infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica

(BRASIL, 2016).

Com o advento da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que instituiu o Marco Legal da Primeira Infância, deu-se um passo importante, além de estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.

Nesse contexto, foi aprovado, em 09 de setembro de 2015 o PME Plano Municipal de Educação por meio da Lei nº 302/2015, que também estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a melhoria no atendimento e qualidade da Educação Infantil, se propõe a promover o diálogo com os órgãos e entidades locais que tratam da educação Infantil e da primeira Infância.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do Poder Público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Desta forma, detalha-se nos marcos lógicos de três áreas temáticas – saúde, educação e proteção social e Meio Ambiente, eixos estruturantes que reforçam a autonomia dos gestores das Pastas envolvidas para atuarem com ações partilhadas e conjuntas ampliando e fortalecendo o diálogo, a fim de promover as abordagens democráticas e inclusivas na implementação da política da Educação Infantil, favorecendo as crianças e famílias.

9. EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

O reconhecimento da importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento de uma criança requer uma estrutura sistêmica e unificada, com princípios e práticas comuns, pautados nas necessidades e nos direitos das crianças:

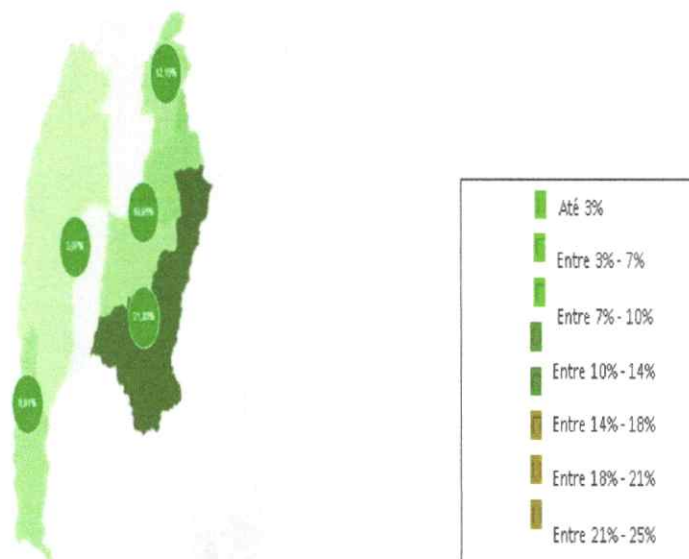
- I. Saúde: Saúde integral da criança
- II. Proteção e Desenvolvimento Social da criança.
- III. Educação Infantil é a garantia dos direitos da criança.
- IV. Meio Ambiente; Inserção da criança na comunidade.

10. DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR

10. 1. Dados demográficos

Percentual de População Primeira Infância permite visualizar a proporção de crianças pequenas no município – e o mapa ajuda a ver quais áreas têm maior concentração de crianças. Isso ajuda a entender onde medidas pró-primeira infância são mais urgentes, que tipo de políticas públicas devem ser direcionadas para quais bairros. Fornece também um importante argumento para ações como a construção de parques e praças que atendam as necessidades da primeira infância em determinada área, redução da velocidade máxima dos carros, construção de novas creches e pré-escolas, criação de áreas de lazer e parques infantis, espaços para brincadeiras.

Em discussão com o grupo de trabalho do PMPI observou-se que: “Devido ao crescimento desordenado de alguns bairros, em razão das invasões de terrenos urbanos, percebe-se que há uma demanda considerável de famílias com crianças que não são atendidas com escolas e creches próximo de suas residências, bem como, Unidades Básicas de Saúde - UBS deixando este público mais vulnerável”.



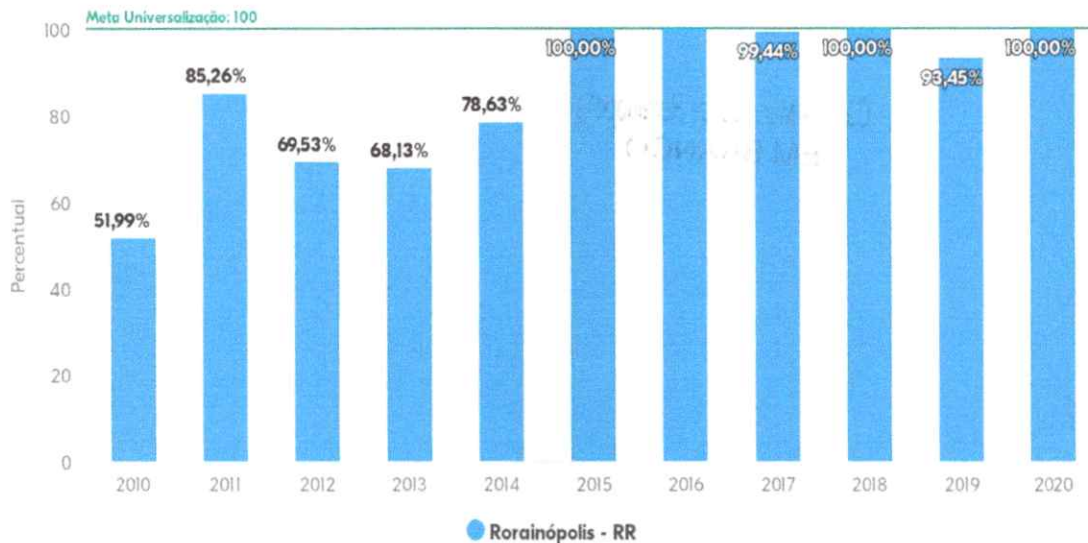
Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia. Info Nota Técnica: Soma das faixas etárias dividido pela população total dos setores censitários

10.2 Dados da Secretaria de Saúde

Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família (2010 - 2020). O gráfico a seguir mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinares e, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). Trata-se de um dado quantitativo.

Ou seja, mesmo que o município tenha atingido a universalização das visitas podem investir na melhora da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc

Nota Técnica: Segundo informações da secretária de saúde, o percentual de atendimento às famílias caiu para 76,71% em 2021.



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

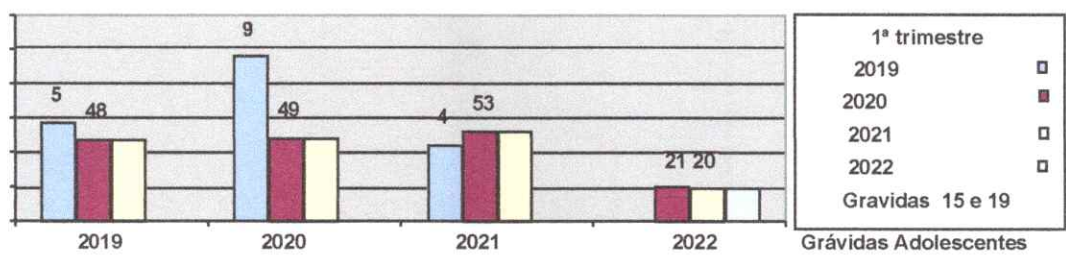
Nota Técnica: Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na População total do Município Dados de cobertura de cobertura nos meses de agosto entre 2010 e 2019 e de março para o ano de 2020. Coleta realizada em junho/2020. Link: <https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/saude-familia>

10.2.1 Saúde integral da criança

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 10,53 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 64,3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 13 de 15 e 5 de 15, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2899 de 5570 e 871 de 5570, respectivamente.

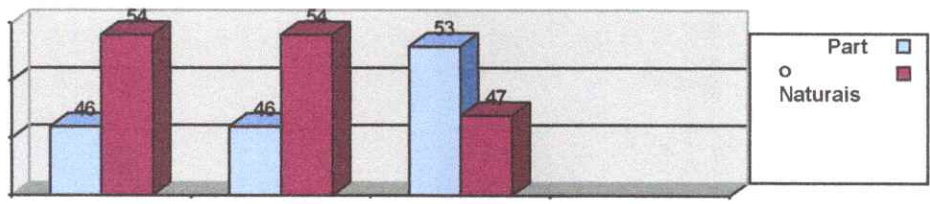
10.2.2. Porcentagem de gestantes

Com idade entre 15 e 19 anos que deram início ao pré-natal no 1º trimestre de gravidez o total de gestantes do município que iniciaram o pré-natal nas primeiras 12 semanas de gestação em relação ao total de gestantes acompanhadas por ano no município por residência.

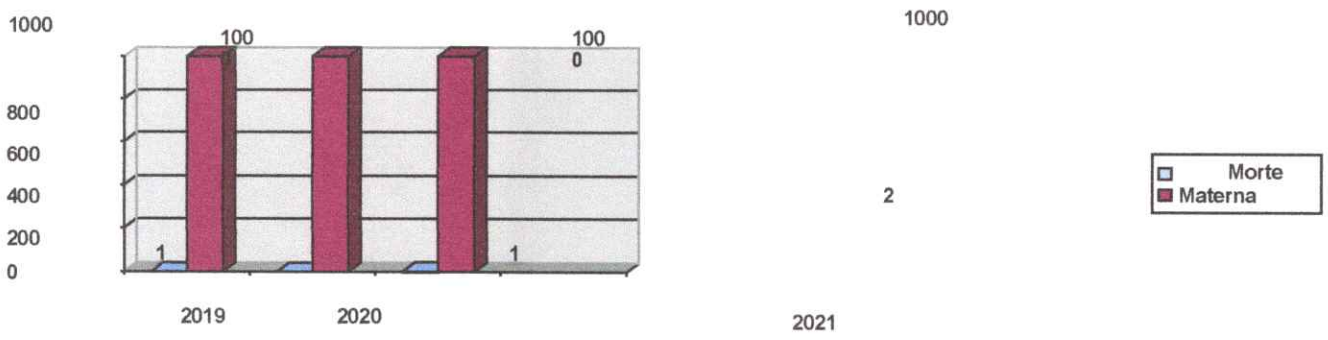


10.2.3. Taxa de Mortalidade infantil em bebês de até 01 ano (2019-2021)

Percentual de partos naturais em relação ao total de partos registrados no município ou outro município de Residência. Razão de Mortalidade Materna em Mulheres de idade fértil.

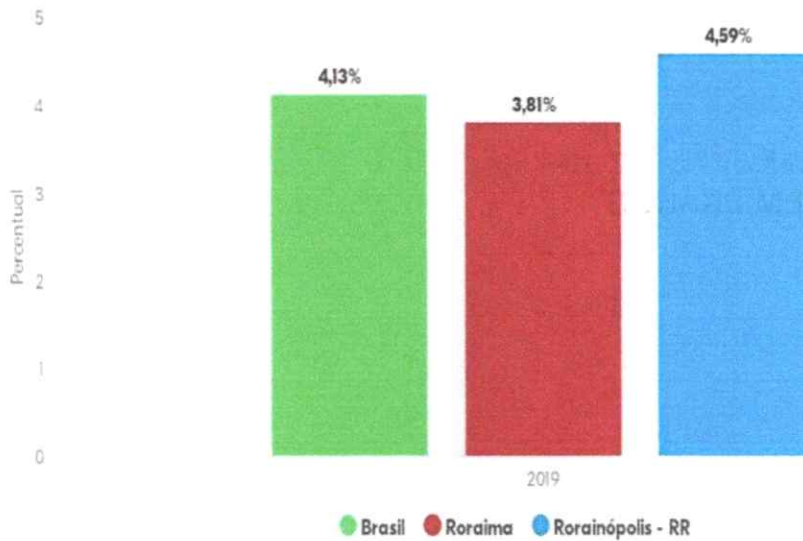


Nota técnica: Número de mortes de mulheres por causas relacionadas à gravidez, parto ou puerpério para cada 1.000 nascidos vivos, por ano e município de residência.



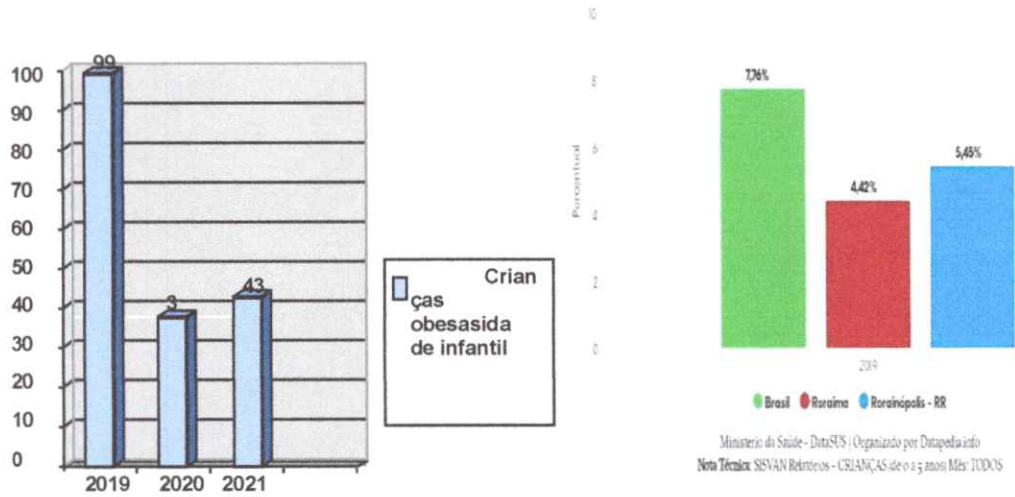
10.2.4. Número total de crianças menores de até 02 anos com baixo peso ou desnutridas

Nota técnica: O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas. Sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão. Mas, estatisticamente, esse indicador aponta para a quantidade de crianças que estão com a nutrição abaixo do recomendado e, por consequência, seu desenvolvimento físico comprometido. E, em geral, isso vem junto com atraso motor, poucos estímulos intelectuais, às vezes problemas emocionais.



10.2.5. Crianças com até 06 anos, com obesidade infantil

Do outro lado do espectro do baixo peso, tem crescido o fenômeno da obesidade, um sinal de problemas futuros para a saúde da criança. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda).



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Sistema de vigilância alimentar e nutricional – Sisvan
Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2019)

MARCO LÓGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

EIXO: SAÚDE

ÁREAS TEMÁTICAS	OBJETIVOS	TERRITORIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL(EIS)	METAS	PRAZO (TEMPO ESTIMADO)
1. Saúde da mãe e da criança	1.1 Garantir à gestante assistência integral no período de pré-natal.	Urban a Rural Ribeirinha	1.1.1 Disponibilizar consultas; 1.1.2 Realizar exames laboratoriais; 1.1.3 Oferecer transporte para locomoção à capital, quando necessário; 1.1.4 e 1.2.1 Fornecer a suplementação de Sulfato Ferroso e Ácido Fólico.	Grávidas e crianças	Em execução (Todas as ações)	Titular da pasta da Saúde e Coordenação da Atenção Básica (Todas as ações)	Única: Implantar Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança e da gestante (PNAISC) em 100% da rede de saúde do município, sendo 10% de incremento a cada exercício a partir de 2024.	2024 (Meta Única)

ÁREAS TEMÁTICAS	OBJETIVOS	TERRITÓRIO	ACÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL(EIS)	METAS	PRAZO (TEMPO ESTIMADO)
2. Atenção Integral à saúde da criança	2.1 Esclarecer as famílias sobre a alimentação adequada e saudável.		2.1.1 Realizar palestras no prédio da maternidade estadual.			Coordenações da Atenção Básica e da Saúde Bucal (Todas as ações);	1ª Ministar uma palestra por mês;	2025 e de forma contínua (1ª, 2ª e 3ª metas)
	2.2 Suplementar com vitamina A as crianças visando o fortalecimento do sistema imunológico.		2.2.1 Designar nutricionistas para discorrer sobre a alimentação compatível como público-alvo; 2.2.2 Administrar uma gota por via oral.	Crianças de 6 a 24 meses (ações 2.2.1 e 2.2.2);	Em execução (todas as ações, exceto a 2.4.1);	CER-III (ação 2.3.3);	2025 até 2028, sendo que a cada exercício o a evolução será de 25% (4ª meta);	
	2.3 Acompanhar a execução do Programa Saúde na Escola.	Urbana Rural Ribeirinh a	2.3.1 Observar a atualização dos registros do cartão de vacina; 2.3.2. Prestar serviços odontológicos; 2.3.3. Fazer a triagem oftalmológica nas unidades educacionais e encaminhar os pacientes para o Centro Especializado	Crianças de 0 a 06 anos e famílias (demais ações)	A ser implementada (ação 2.4.1).	Prefeito e titulares das Pastas da saúde e de obras e Infraestrutura (ação 2.4.1); Equipe da saúde família, vigilância e saúde (ações 2.4.2 a 2.4.6).	2034: 0% e de 2025 a 2034: Redução de 10% ao ano (5ª e 6ª metas).	

					<p>em Reabilitação-CER-III.</p>			
	<p>5ª. Reduzir a 0% a incidência de desnutrição e obesidade na Primeira Infância (ações 2.4.2 a 2.4.4);</p> <p>6ª. Reduzir a 0% a mortalidade infantil por causas evitáveis. (ações 2.4.5 e 2.4.6).</p>				<p>2.4.1 Melhorar a estrutura física dos prédios das UBS, manter em bom estado de conservação os materiais permanentes e fornecer com regularidade os consumos para atendimento à criança e sua rede de apoio familiar;</p> <p>2.4.2 Acompanhar proativo e reativamente os serviços de saúde com as crianças;</p> <p>2.4.3 Prosseguir com a vigilância nutricional com o preenchimento da ficha de marcadores de consumo alimentar;</p> <p>2.4.4 Permanecer com a coleta dos dados antropométricos;</p> <p>2.4.5 Manter as visitas das equipes de saúde às famílias para o acompanhamento do desenvolvimento do</p>		<p>2.4. Ampliar o atendimento às crianças e às famílias.</p>	

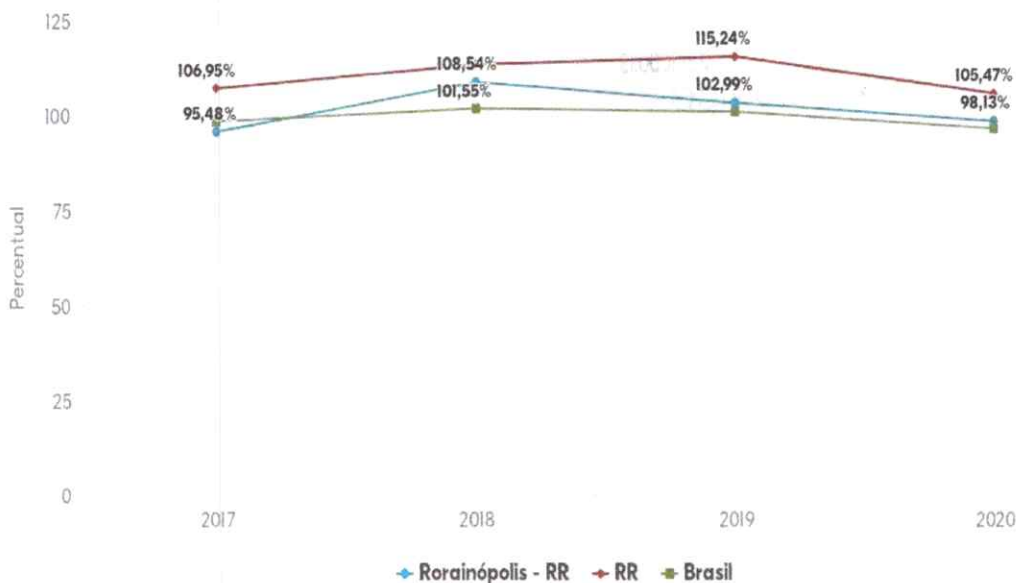
ÁREAS TEMÁTICAS	OBJETIVOS	TERRITORIALIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)	METAS	PRAZO (TEMPO ESTIMADO)
3 Capacitação dos profissionais que atendem a Primeira Infância	3.1 Ofertar atividades de aperfeiçoamento na formação continuada aos profissionais.	Urbana Rural Ribeirinha	3.1.1 Garantir a realização de cursos, palestras, seminários, conferências, oficinas e fóruns.	Profissionais da saúde que atendem crianças de 0 a 6 anos.	Em execução (ação 3.1.1); A ser implementadas e implantadas (ações 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3).	O titular da Pasta da saúde (todas as ações).	1ª Realizar no decorrer da vigência deste plano: 20 cursos; 10 oficinas; 10 seminários; 2 conferências; e Fóruns, quando for necessário (ação 3.1.1);	2025 a 2034 (1ª meta);
	3.2 Estimular os profissionais a participarem referida formação.	3.2.1 Inserir um item na avaliação de desempenho do servidor efetivo referente ao estímulo para formação continuada; 3.2.2 Avaliar periodicamente o desempenho do servidor efetivo; 3.2.3 Premiar os profissionais efetivos ou não que aderirem a formação continuada.	2ª Capacitar 100% dos servidores em geral; (ação 3.1.1)				2025 até 2028, sendo que a cada exercício a evolução será de 25% (2ª meta)	
							3ª Incluir na avaliação de desempenho do servidor efetivo um item referente à formação continuada contemplando todos os aspectos que o caso requer (ação 3.2.1);	2025 (3ª, 4ª, 5ª e 6ª metas).



11. DADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O gráfico 01 demonstra o percentual de Cobertura das famílias do Bolsa Família com base na estimativa de família pobres do censo IBGE 2010 (2017 - 2020) Elaborado com base na estimativa de famílias pobres do Censo IBGE 2010, este é um indicador da evolução da quantidade de famílias em situação de pobreza no município. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Cadastro Único que não estão cadastrados no Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.

Gráfico 01



SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados de ago/2017, ago/2018, ago/2019 e fev/2020. <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php>



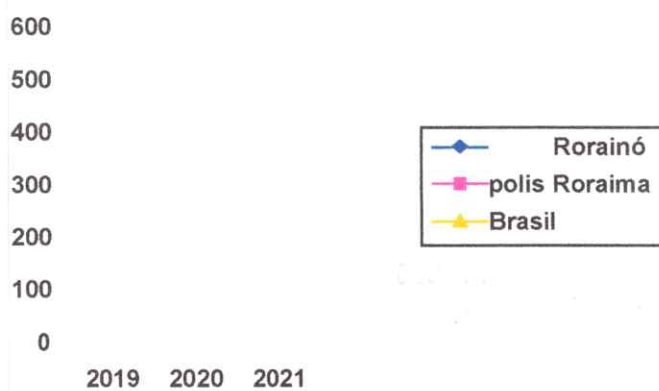
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Processo nº 0361/2024

Folha Nº 032

Câmara Municipal

O gráfico a seguir demonstra o percentual de famílias do Município de Rorainópolis que foram inseridas nos programas sociais nos anos de 2019, 2020 e 2021, apesar de haver um acréscimo no atendimento, o município ainda precisa ampliar seu atendimento pois além da demanda de famílias brasileiras há também um aumento no número de imigrantes estrangeiros venezuelanos, obrigando o município adotar outras estratégias de atendimento a esta população carente.



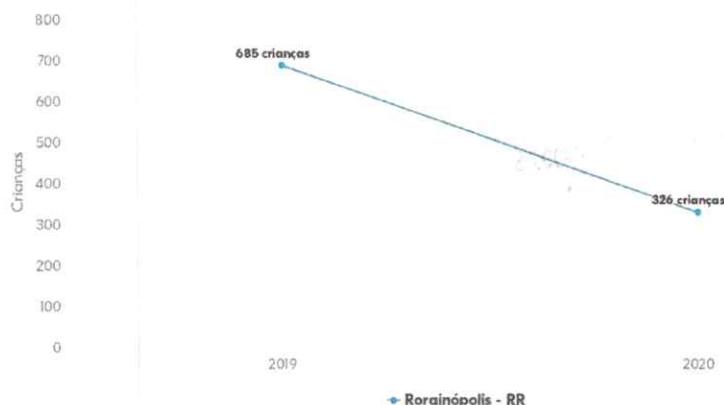
FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social-Cadastro Único.



11.1 Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único (2019 – 2020)

Este é um indicador da quantidade de famílias em situação de pobreza no município, não atendidas pelo Programa Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.

Nota técnica: Mesmo o município aumentando a inserção de famílias nos programas sociais ainda temos um número elevado de famílias com crianças sem atendimento.



Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info

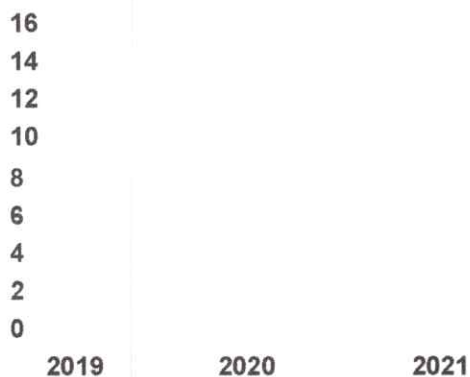
Nota Técnica: Dados de nov/2019 e de abr/2020. Dados obtidos pelo link: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php#> em junho de 2020.



11.2 Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos (2019 - 2021)

Trata-se dos atendimentos médicos ou instituições de apoio as crianças que tiveram seus direitos violados, como causa um ato violento, como por exemplo, violência física, violência psicológica, negligencia familiar, violência sexual, quase sempre, devido a vulnerabilidade das crianças. Portanto, isso é somente a ponta do iceberg: intui-se que, para cada um desses casos, há uma série de atos violentos que não chegaram ao ponto de exigir atendimento médico.

Nota Técnica: Entre os grandes auxiliares na tarefa de identificar riscos de violência estão os professores de creches e pré-escolas e as equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) ou outros programas.



FONTE: SIPIA-Sistema de informação para infância e adolescência

Este indicador serve de alerta para que o Município aumente sua atenção para combater todo tipo de violência contra as crianças



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

MARCO LÓGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

EIXO: AÇÃO SOCIAL

ÁREAS TEMÁTICAS	OBJETIVOS	TERRITÓRIALIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)	METAS	PRAZO (TEMPO ESTIMADO)
1. Combate aos maus-tratos e violência praticados contra criança.	1.1 Promover campanhas intersetoriais de prevenção.	Urbana Rural Ribeirinha	1.1.1 Articular a rede de proteção referente às campanhas de prevenção; 1.1.2 Oferecer às famílias cursos, rodas de conversas e realizar visitas técnicas às residências e instituições que atendem este público, de acordo com o calendário previamente elaborado; 1.1.3 Aplicar o recurso do Fundo da Infância e Adolescência-FIA na política de prevenção; 1.1.4 Ampliar a efetivação dos projetos permanentes de prevenção.	Famílias e responsáveis (ações 1.1.1, 1.1.2, 1.2.7 e 1.2.8); Crianças de 0 a 6 anos (Demais ações).	Em execução (ações: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.4, 1.2.1, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.6, 1.2.7 e 1.2.9); A ser implementada	Prefeito (ações 1.1.3, 1.2.5 e 1.2.7); Titular da pasta: Desenvolvimento Social (ações 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.2.5, 1.2.6 e 1.2.7); e 1.2.8); Titular da pasta Saúde: (ações 1.1.1, 1.2.2, 1.2.5 e 1.2.6); Titular da pasta de	1ª Sensibilizar 100% dos membros que fazem parte dos sistemas de proteção do público-alvo (ação 1.1.1); 2ª Elaborar anualmente o calendário dos eventos previstos (ação 1.1.2); 3ª Reduzir a 0% o número de violação do direito da criança com relação aos casos identificados (ações 1.1.3 a 1.2.9);	2025 e de forma contínua até o final da vigência deste plano (1ª Meta); Início do mês de janeiro de cada exercício (2ª meta); 2025 e de forma contínua até o final da vigência deste plano (3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª metas);

Processo nº 036/2024
Folha Nº 035

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

	<p>1.2 Cessar a violação do direito à segurança da criança exposta à situação de risco e vulnerabilidade de social.</p>		<p>1.2.1 Atender de imediato a vítima, ou quando for o caso, agendar com prioridade consultas com profissionais competentes;</p> <p>1.2.2 Acolher adequadamente as crianças vítimas de violências e maus tratos no que se refere aos procedimentos complementares ao atendimento previsto na ação 1.2.1;</p> <p>1.2.3 Requisitar a prestação de serviço público apropriado, quando necessário;</p> <p>1.2.4 Encaminhar as vítimas para os órgãos ou entidades competentes para as providências cabíveis;</p> <p>1.2.5 Criar e manter espaços físicos fechados e adequados para receberem público-alvo;</p>			<p>Segurança pública: (ações 1.1.1, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6);</p> <p>CMDCA (ações 1.1.1 e 1.2.6);</p> <p>Conselho Tutelar: (ações 1.1.1, 1.1.4, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.8 e 1.2.9);</p> <p>CREAS e CRAS (ações 1.1.1, 1.1.2, 1.1.4, 1.2.1, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5</p>	<p>4ª Aplicar 20% do recurso financeiro do FIA na política de prevenção (ação 1.1.3);</p> <p>5ª Executar 100% dos projetos permanentes de prevenção (ação 1.1.4);</p> <p>6ª Executar 100% das ações previstas nos ações:</p> <p>1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.7</p> <p>a</p> <p>1.2.9;</p>	<p>2025 até 2027, com 33% de execução em cada exercício, com relação à criação de reformas ou adaptações de espaços e de 2025 e de forma contínua no que se refere a manutenção (7ª meta).</p>
--	---	--	--	--	--	--	---	--



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

1.2.6 Fortalecer a rede de atendimento às vítimas de violência e maus tratos;	1.2.6 e 1.2.8);	7ª Construir, reformar ou adaptar os espaços nas unidades existentes que ainda não dispõem, mantendo-os na integralidade (ação 1.2.5);
1.2.7 Ampliar os programas e serviços destinados à orientação e conscientização dos pais ou responsáveis;	CRAS (ações 1.1.1 1.1.2 1.1.4 1.2.1 1.2.3 1.2.4 1.2.5 1.2.6);	8ª Estimular a participação efetiva de 100% dos membros designados pelas instituições que compõem a rede de atendimento às crianças vítimas de violência e maus tratos e mensurá-la mediante instrumento de avaliação
1.2.8 Incluir os pais ou responsáveis nas atividades voltadas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos parentais;	Coordenação do Ensino Infantil Coordenação da Atenção Básica de Saúde e (ações 1.1.1 1.1.2 1.1.4 1.2.3 e 1.2.8);	
1.2.9 Acompanhar o fluxo do atendimento prestado à vítima por meio do sistema SIPIA.	PETI: (ações 1.1.1 1.1.2 1.1.4 1.2.1 1.2.3 1.2.4	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

ÁREAS TEMÁTICAS	OBJETIVOS	TERRITORIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)	METAS	PRAZO (TEMPO ESTIMADO)
2. Proteção e Assistência Social às famílias com crianças em situação de vulnerabilidade social	2.1 Localizar, identificar e acompanhar as famílias com crianças que não frequentam regularmente a escola.	Urbana Rural Ribeirinha	2.1.1 Mapear com base na frequência escolar as ausências das crianças; 2.1.2 Realizar Busca Ativa (acesso permanência) quando o número de ausências na escola for extrapolado com faltas consecutivas; 2.1.3 Esclarecer as famílias com crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, sobre a importância da frequência escolar por ocasião do	Pais, responsáveis e Crianças de 0 a 6 anos	Em execução (ações: 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.2.1); A ser implementado (ação 2.1.1).	Secretaria escolar (ação 2.1.1); Coordenação do Busca ativa escolar (ações 2.1.2 a 2.1.4); Coordenação do Programa Bolsa Família (ações 2.1.3 e 2.1.4); Conselho Tutelar (ações 2.1.2. a 2.2.1).	1ª Controlar a frequência de 100% das crianças matriculadas (ação 2.1.1); 2ª Atingir 100% dos alunos fora da sala de aula (ações 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4); 3ª Acompanhar 100% das famílias com crianças em situação de vulnerabilidade (ação 2.2.1).	2025 e de forma contínua até o final da vigência deste plano (1ª e 2ª Metas); 2025: 25% 2026: 40% 2027: 60% 2028: 80% 2029: 100% (3ª meta).

Processo nº 016 / 2024
Folha nº 039


Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

		<p>acompanhamento;</p> <p>2.1.4 Manter a qualidade do apoio técnico do acompanhamento das eliminações das pendências com relação ao descumprimento das condicionalidades do PBF ou quando o cadastro estiver desatualizado.</p>		<p>Titular da pasta de Desenvolvimento Social (ação 2.2.1)</p>			
		<p>2.2 Reduzir a vulnerabilidade e das crianças expostas às situações de violência em todas as suas espécies.</p>				<p>2.2.1 Realizar campanhas educativas visando combater os atos de violência física, psicológica e sexual.</p>	

Resultado: Famílias e crianças protegidas e assistidas socialmente.

Indicadores:

- 1) Frequência escolar das crianças; e
- 2) Índice de famílias em situação de vulnerabilidade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

ÁREAS TEMÁTICAS	OBJETIVOS	TERRITORIALIZAÇÃO	ACÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)	METAS	PRAZO (TEMPO ESTIMADO)
3 Ingresso, qualificação e capacitação dos profissionais integrantes da rede da ação social.	3.1 Melhorar a qualidade do serviço prestado ao público-alvo.	Urbana Rural Ribeirinha	3.1.1 Realizar concurso público para os profissionais que atendem a primeira infância na secretaria de ação social, cujo edital deve prever todos os requisitos básicos para investidura, dentre os quais o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; 3.1.2 Elaborar calendário anual para a formação dos servidores da secretaria de ação social e demais servidores integrantes com temas voltados para primeira infância;	Profissionais da rede que atendem as famílias e crianças de 0 a 6 anos	Em execução (ações 3.1.5 e 3.1.6); A ser implantado (Demais ações).	Prefeito e Titular da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Social (ação 3.1.1); Titular da pasta de Desenvolvimento Social, por meio do Departamento de Administração (ação 3.1.2 a 3.1.4); Conselho Tutelar (ações 3.1.5 e 3.1.6).	1ª Ampliar em 100% o quadro atual de cargos efetivos da SEMDES, por meio de Lei. (ação 3.1.1); 2ª Preencher 100% os cargos vagos previstos no PCCR da SEMDES (ação 3.1.1); 3ª Possibilitar a consecução de 100% dos serviços ofertados com qualidade satisfatória. (todas as ações); 4ª Realizar anualmente 02	2025 (1ª meta); 2026, sendo que a cada exercício o incremento será de 25% (2ª meta); 2025 e de forma contínua até o final da vigência deste plano (3ª meta); A partir de 2025 (meta 4ª); 2025 e de forma contínua até o final da vigência deste plano (5ª, 6ª e 7ª metas);

Processo nº 0161/2024
Folha Nº 041

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

3.1.3 Valorizar os servidores que compõem a rede em termos de ascensão funcional;			02 cursos, oficinas e 01 conferência (ação 3.1.2);	1ª Quinzena do mês subsequente ao trimestre civil anterior (8ª meta).
3.1.4 Habilitar e aperfeiçoar o conhecimento dos usuários credenciados no sistema informatizado SIPIA-CT;			5ª Promover 100% dos servidores que compõem a rede, de forma individual, que superarem as metas afixadas (ação 3.1.3);	
3.1.5 Alimentar constantemente o SIPIA-CT com dados confiáveis;			6ª Alcançar 100% dos servidores com atribuição de utilizar o sistema SIPIA-CT (ação 3.1.4);	
3.1.6 Acompanhar o lançamento e a evolução dos dados disponibilizados pelo CT, mediante fluxo do processo.			7ª Incluir 100% dos comunicados de violação no SIPIA-CT (ação 3.1.5);	
			8ª Encaminhar trimestralmente ao CMDCA relatório dos dados	

Processo nº 056/2024
Folha N° 042

X
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

						atualizados e extraídos do SIPIA-CT (ação 3.1.6).
Resultado: 1) Quadro de servidores efetivos ampliados. 2) Servidores nomeados, qualificados e capacitados;						
Indicadores: 1) Criação e provimento de cargos públicos; 2) Qualidade dos serviços prestados ; 3) Realização de cursos e demais eventos de formação continuada; 4) Servidores promovidos; 5) Inclusão de servidores com acesso ao sistema SIPIA-CT; 6) Registros no sistema SIPIA-CT de comunicados de violação aos direitos da criança.						



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

ÁREAS TEMÁTICAS	OBJETIVOS	TERRITORIALIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL (EIS)	METAS	PRAZO (TEMPO ESTIMADO)
4 Fortalecimento das famílias e desenvolvimento integral da criança.	4.1 Mobilizar as instituições para trabalhar com os vínculos familiares.	Urbana Rural Ribeirinha	4.1.1 Sensibilizar os integrantes de órgãos e entidades públicas com atuação no município, além de organizações privadas e afins; 4.1.2 Elaborar anualmente de calendário de eventos visando reunir famílias e técnicos das secretarias municipais envolvidos com o público-alvo.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	A ser implementado (ações 4.1.1 e 4.1.2);	Prefeito: (ações 4.1.1, 4.2.1, 4.2.3 e 4.3.1) Titulares das pastas de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde (todas as ações); CRAS: (ação 4.3.1); CMDCA (ações 4.1.2, 4.2.1, 4.2.2).	1ª: Envolver 100% das instituições listadas na ação 4.1.1 com a finalidade de fortalecer todas as famílias com crianças de 0 à 6 anos; 2ª: Definir a quantidade e datas dos eventos que ocorrerão no decorrer do exercício e compor a comissão organizadora sobre a coordenação da Pasta da ação Social. (ação 4.1.2);	2025: 100% dos órgãos municipais e 50% dos demais atores (1ª meta); 2026: 100% das partes envolvidas. (1ª meta); No mês de janeiro de 2025 e dos exercícios subsequentes (2ª meta); A partir de 2025 de forma contínua até o final da vigência deste plano (3ª e 4ª metas).
	4.2 Permanecer com a realização da Semana do Bebê prevista em Lei municipal.			4.2.1 Cumprir a Lei municipal nº 314/2016 que instituiu a "Semana do Bebê"; 4.2.2 Envolver além da secretaria municipal da Ação Social ou órgão equivalente as Pastas da Educação e Saúde na organização da	Instituições públicas e privadas por meio de seus integrantes	Em execução (ações 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.3.1).		

Processo nº 016/2024
Folha Nº 042

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

12. EDUCAÇÃO INFANTIL: CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação atende as crianças de 0 a 6 anos com matrículas ofertadas em 05 unidades educacionais que ofertam Educação Infantil na sede do município: divide-se em 03 creches com um público de faixa etária de 02 a 03 anos (Maternal I e II), 01 escola infantil com atendimento a criança de 04 a 05 anos (pré-escola- Escola Jean de Sousa Oliveira) e 01 escola de Educação Infantil e Fundamental com crianças de faixa etária de 04 a 07 anos a (Escola Ordalha Araújo de Lima). Além da sede atende ainda quatro distritos: Jundiá-Escola Zildeht Puga, Equador -Escola Pedro Moleta, Nova Colina Escola Josefa da Silva Gomes e Martins Pereira com a escola Terezinha de Jesus.

Em cada distrito temos 01 Unidade escolar que totaliza 04 instituições escolares que atende a Educação Infantil e Ensino Fundamental sendo que os 04 distritos atende do maternal ao fundamental com 29 turma de maternal e turmas de pré-escola, com crianças de faixa etária de 02 a 05 anos da Educação Infantil. No Campo as escolas das vicinais, são atendidas 11 instituições escolares de Educação Infantil e Fundamental, destas Instituições, 05 atendem com turmas de pré-escola I e II juntas, com um público da faixa etária de 04 a 05 anos e 06 escolas atendem crianças com turmas multisseriada com turmas de pré-escolar ao 2º ano do ensino fundamental, sendo o público da faixa etária de 04 a 07 anos.

Nas comunidades ribeirinhas, são atendidas 07 instituições escolares de Educação Infantil e Fundamental e 01 extensão. Destas, 01 instituição de Educação Infantil e Fundamental-Escola Vovó Tetinha, atende 02 turmas de pré-escola, com crianças de faixa etária de 04 a 05 anos; as outras 05 instituições escolares de Educação Infantil e Fundamental, atendem com turmas multisseriadas de pré-escola ao 5º ano, com crianças de faixa etária de 04 a 10 anos e 01 instituição escolar de Educação Infantil e Fundamental- Duque de caxias com uma sala de (extensão), multisseriada de pré-escola ao 3º ano, com crianças de faixa etária de 04 a 08 anos.



Segundo (IBGE-2020) reside no município aproximadamente 3.804 crianças de 0 a 6 anos, sendo que o Município atende atualmente em 2024, 1.625, crianças 2 a 5 anos efetivamente matriculados nas instituições de Educação Infantil, mesmo assim, o município ainda precisa alcançar crianças que estão fora das Unidades Educacionais, e o PMPI/Plano Municipal da Primeira Infância vem traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão a ampliação deste atendimento para primeira infância no intuito de torná-la plena, estimulante e saudável para as crianças deste Município. Assim, as metas contidas, reveladas neste documento, são pontos de partida e não de chegada, devendo ser revistas e ajustadas, sempre que necessário, a partir de novos contextos formativos, inspirando e aprofundando práticas educacionais que garantam às nossas crianças competências cada vez mais significativas levando em conta as peculiares do município de Rorainópolis.

12.1 Atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2019)

É evidente que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa.

Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes.

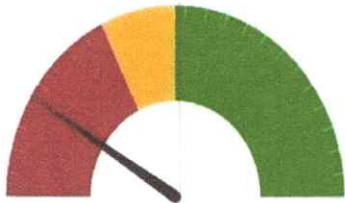
Em Rorainópolis como mostra a tabela a seguir há um percentual de 26,47% de crianças de 0 a 3 anos que necessitam de atendimento em creches, sem contar que o município não dispõe de casas-mãe ou unidades de atendimento para atender as crianças de 0 a 1 ano e onze meses. Esta etapa de atendimento não é obrigatória, contudo o Município precisa cuidar da sua população.



2019 | RORAINÓPOLIS – RR 26,47% Das crianças de 0 a 3 anos se enquadraram nos critérios do Índice de Necessidade por Creches

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapédia. info

Nota Técnica: O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. É representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche) Recorte de Crianças de 0 a 3 anos Para mais detalhes: <https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil>



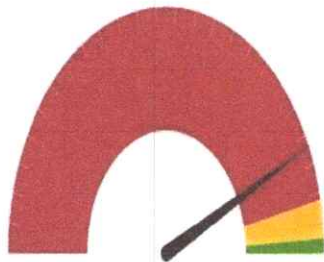
Rorainópolis - RR
17,58%

Ruim - Abaixo da média Nacional - 0% a 35,6%



12.2 Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2019)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.





Rorainópolis - RR

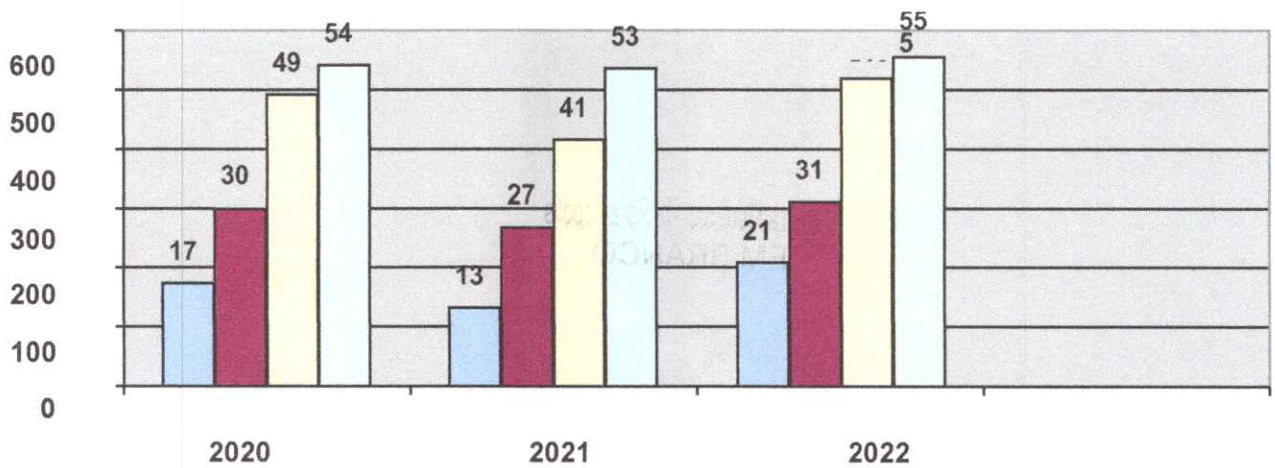
85,52%

Ruim - Abaixo da Média Nacional 92,9%



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

2020 RORAINÓPOLIS – RR 3.804 crianças	
	Brasil: 17.647.840 crianças
	Roraima: 69.461 crianças
Estimativa populacional na faixa etária de 0 até 6 anos (2020)	
Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal Organizado por Datapédia. info Nota Técnica: Estimativas do grupo técnico da FMCSV - Para mais detalhes: https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil	



Fonte secretaria de Educação de Rorainópolis-RR

Nota Técnica: De 2019 para 2022 o Município já aumentou seu atendimento, contudo ainda tem longo caminho a percorrer



12.4 Situação das escolas ribeirinhas

Uma das maiores dificuldades enfrentadas no município de Rorainópolis se dá devido sua extensão demográfica, pois algumas comunidades ribeirinhas que fazem parte do território deste município são de difícil acesso tornando o atendimento a essas crianças muito caro do ponto de vista econômico devido o deslocamento, o custo das viagens, cujo o acesso só se dar por via fluvial, saindo ou do município vizinho Caracaraí ou por outro município do Amazonas Novo Airão pois essas comunidades apesar de fazerem parte de Rorainópolis não há estradas que ligam a sede do município a elas dificultando o atendimento a estas crianças, pois até mesmo a entrega da merenda e visitas técnicas para formação dos profissionais acontece apenas de uma a duas vezes por ano.

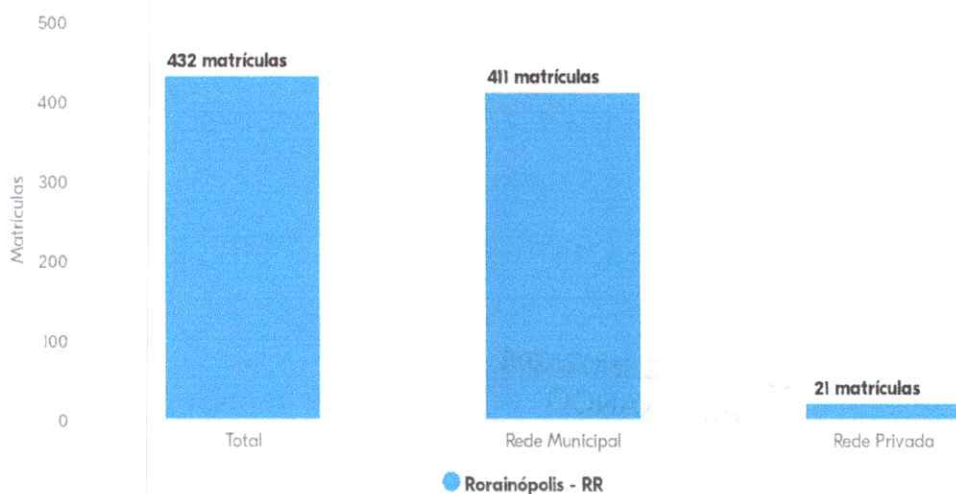
Atualmente a secretária de Educação atende 203 crianças nessas comunidades em sua maioria são turmas multisseriadas onde as crianças da pré-escola estão juntas com as crianças do ensino fundamental até o 5º ano do Ensino Fundamental, as secretarias de saúde e Assistência Social também enfrentam as mesmas dificuldades para atender essas crianças. Para que seja possível visualizar esse quando listamos nome das escolas que estão localizadas nessas comunidades e o número de crianças atendidas atualmente

É importante destacar que cada comunidade tem distância de 1 a 2 dias de barco de uma comunidade para outra, em alguns casos essas comunidades no período de muita cheia dos rios quando as casas e escolas são alagada as famílias têm que mudar para comunidades vizinhas o calendário escolar dessas comunidades já é diferenciado considerando o período de enchentes dos rios, por esses por tantos outros motivos pressupõe que este plano melhore a qualidade de atendimento dessas crianças.



12.3 Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2019)

Este indicador mostra a distribuição da oferta de creches entre as redes municipal, estadual e privada. É mais um retrato para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas pelo Poder Público.



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

Matrículas em Pré-Escolas - Tipo de dependência administrativa (2019)

Este indicador mostra a distribuição do atendimento das pré-escolas entre as redes municipal, estadual e privada.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Processo nº 0161/2024
Folha Nº 053

8
Câmara Municipal

A tabela a seguir revela o total de 203 alunos matriculados nestas comunidades, todas elas com exceção da escola vovó Tetinha as turmas são multisseriadas.

ESCOLAS MUNICIPAIS Comunidades Ribeirinhas de Rorainópolis	ENSINO REGULAR ANO LETIVO/2022								
	CRECHE 2 Anos	CRECHE 3 Anos	Pré I	Pré II	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Amélia Batista dos Santos	-	-	1	1	-	4	-	4	2
Duque de Caxias	-	-	-	2	4	2	-	4	-
Duque de Caxias – Extensão	-	-	-	-	1	3	-	3	-
Manoel Ferreira dos Santos	-	-	1	3	3	-	2	-	-
Profª Mariza da Gama	-	-	6	5	3	6	3	5	8
Teodorico Nascimento	-	-	2	5	2	3	3	3	2
Venâncio José de Souza	-	-	1	1	-	2	1	3	1
Vovó Tetinha	-	-	14	14	11	16	12	19	12
Total de crianças atendidas	-	-	25	31	24	36	21	41	25

Fonte Secretaria de Educação de Rorainópolis-RR/2022



12.5. Atendimento das escolas do campo localizadas nas vicinais

Nota Técnica: Essa problemática não se encontra apenas nas comunidades ribeirinhas as escolas do campo localizadas nas vicinais da sede município também atendem crianças com turmas multisseriadas. No Campo, são atendidas 11 instituições escolares de Educação Infantil e Fundamental, destas Instituições, 05 atendem com turmas de pré-escola I e II juntas, com um público da faixa etária de 04 a 05 anos e 06 atendem crianças de multisseriada com turmas de pré-escolar ao 5º ano do ensino fundamental, com um público da faixa etária de 04 a 10 anos. No total o município atende 392 crianças nas escolas das vicinais, diversas são as dificuldades para atendê-las.

ESCOLAS MUNICIPAIS	ENSINO REGULAR								
	CRECHE 2 Anos	CRECHE 3 Anos	Pré I	Pré II	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Francisco de Assis	-	-	1	4	3	2	5	4	6
Bernardo Zidório de Oliveira	-	-	3	4	4	7	3	5	6
João Rodrigues de Sousa	-	-	1	6	3	7	8	6	7
Joaquim Baima Nogueira	-	-	5	5	5	4	3	8	7
José Alves Barbosa	-	-	3	1	2	4	3	2	1
José Lírio dos Reis	-	-	8	15	1 4	13	1 5	16	20
Profª Maria Correa Guedes	-	-	4	1	7	3	1	5	4
Santa Terezinha	-	-	4	3	4	3	3	3	4
Tancredo Neves	-	-	6	3	-	5	3	3	7
Vinícius de Moraes	-	-	6	9	6	5	3	5	5
Violeta Nakai	-	-	3	2	5	2	4	5	2
TOTAL			44	53	53	60	51	62	69

Fonte Secretaria de Educação de Rorainópolis-RR /2022



EDUCAÇÃO INFANTIL-CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA.

12.6. Atendimento das escolas da sede e dos distritos/ano letivo 2022

Crianças da primeira infância com até 06 anos de idade.

ESCOLAS MUNICIPAIS	ENSINO REGULAR				
	CRECHE	CRECHE	Pré I	Pré II	1º Ano
Creche Profª Andreza Conceição Silva Rufino	38	70	-	-	-
Creche Boneca Emília	72	103	-	-	-
Creche Municipal Marlene Alves dos Reis	60	91	-	-	-
Joselma Lima de Souza	-	-	-	-	76
Ordalha Araújo de Lima	-	-	143	169	170
Prof. Hildemar Pereira de Figueiredo	-	-	-	-	83
Prof. Jean de Sousa Oliveira	-	-	160	165	-
Vó Hilda Klenniving da Silva	-	-	-	-	27
Francisco de Assis	-	-	1	4	7
João Maia da Silva	-	-	10	9	12
Josefa da Silva Gomes	20	44	71	60	73
Pedro Moleta	-	-	28	37	30
Profª Terezinha de Jesus	16	-	11	23	14
Zildeth Puga Rocha	7	6	12	8	15

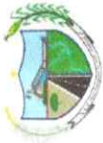
Fonte Secretaria Municipal de Educação Rorainópolis/2022



12.7. Atendimento das escolas da sede e dos distritos/ano letivo 2023

O quadro a seguir mostra o número de crianças da primeira infância em idade de até 06 anos e alunos estrangeiros em sua maioria venezuelanos matriculados nas escolas da sede e dos distritos.

ESCOLAS MUNICIPAIS			Pré I	Pré II	1º ANO	TOTAL	ALUNOS ESTRANGEIROS
	2 ANOS	3 ANOS					
Creche Profª Andreza Conceição Iva Rufino	31	62	*	*	*	93	03
Creche Boneca Emília	85	107	*	*	*	192	04
Creche Municipal Marlene Alves dos Reis	49	71	*	*	*	120	15
Ordalha Araújo de Lima	*	*	150	175	203	528	44
Prof. Jean de Sousa Oliveira	*	*	174	163	*	337	22
Prof. Hildemar Pereira de Figueredo	*	*	*	*	*	*	68
Escola Joselma Lima de Sousa	*	*	*	*	*	*	50
Vó Hilda Klenniving da Silva	*	*	*	*	28	28	03
João Maia da Silva	*	*	14	5	15	34	02
Josefa da Silva Gomes	40	42	65	77	67	291	67
Pedro Moleta	14	14	34	31	40	133	20
Profª Terezinha de Jesus	8	17	7	23	9	64	01
Zildeth Puga Rocha	2	8	8	9	10	37	05
Escolas das vicinais							05
Total	229	321	452	483	372	1.857	309



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EIXO: EDUCAÇÃO

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	TERRITORIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEIS	METAS	(TEMPO ESTIMADO)
	1.1 Garantir o direito das crianças ao acesso à educação formal (escolar).		1.1.1 Ampliar e promover melhorias nas instalações físicas das unidades educacionais existentes; 1.1.2 Construir novos prédios de creches e pré-escolas; 1.1.3 Ampliar a oferta de matrículas; 1.1.4 Divulgar a oferta de matrículas para o público-alvo nas emissoras de rádio locais e nas mídias sociais da prefeitura;	Crianças de 0 a 6 anos.	A ser implementado (ações, 1.1.1 a 1.1.8, 1.1.2.2 a 1.1.4); Em execução (ações, 1.1.6 a 1.1.10, 1.1.10, 1.2.1 e 1.2.3).	Prefeito: (ações 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.6 a 1.1.10 e 1.2.4); Titular da Pasta Educação (todas as ações) Coordenação da Busca Ativa Escolar da Sec. Mun. Educação. (ação 1.1.5) Titular da Pasta Saúde por meio dos agentes comunitários da saúde e agentes de	1ª Extinguir a lista de espera das crianças fora da escola (todas as ações); 2ª Atingir 100% das unidades educacionais quanto à aquisição de móveis e de materiais de suporte pedagógico (ação 1.1.6); 3ª Atingir 100% das unidades educacionais quanto à aquisição de insumos e brinquedos (ação 1.1.7);	2034 , sendo que a cada ano a redução deverá ser de 10% (1ª meta, inclusive quanto às ações 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3); Início de cada ano letivo (ações 1.1.4 e 1.2.1); 2025- 2027 tendo uma evolução de 33% a cada exercício (2ª meta); Até 2028



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

1 Expansão da oferta de matrículas com adequação estrutural à quantidade de alunos e satisfação às suas necessidades e seus direitos.		Urbana Rural Ribeirinha	1.1.5 Realizar busca ativa escolar; 1.1.6 Adquirir novos móveis de acordo com a faixa etária e materiais de suporte pedagógico, inclusive, para crianças pertencentes ao grupo de Pessoas Com Necessidades Especiais-PNE; 1.1.7 Adquirir brinquedos e insumos; 1.1.8 Ofertar transporte escolar seguro e equipado conforme a legislação de trânsito; 1.1.9 Fornecer fardamento a todas as crianças matriculadas na rede pública;		combate a endemias e (ações 1.1.5 e 1.2.1); Conselho Municipal de Educação (ação 1.2.2); Supervisão de Técnica Educação Especial (ação 1.2.3).	4ª Alcançar 100% do público-alvo acerca do transporte escolar e da alimentação saudável (ações 1.1.8 e 1.1.10); 5ª Atingir 100% do público-alvo com o fardamento escolar (ação 1.1.9); 6ª Elaborar questionário por ocasião do mini censo contemplando todas as informações necessários para serem utilizadas nas diversas políticas públicas transversais (ação 1.2.1)	sendo ofertado a cada exercício subsequente no mínimo 25% (3ª meta); A partir do primeiro dia de aula (4ª meta); 2026-2028 , tendo um incremento de 33% a cada exercício (5ª meta); 2025 e de forma contínua (6ª meta); 2025 (7ª meta); 2025 e de forma contínua (8ª meta); 2025-2027 tendo uma evolução de 33% a cada exercício (9ª meta);
---	--	-------------------------------	--	--	--	---	---

Processo nº 056 / 2024
Folha Nº 058

X
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

	<p>1.2 Identificar a demanda real de vagas na rede pública de ensino referente à faixa etária em tela e ao grupo PNE..</p>		<p>1.1.10 Disponibilizar alimentação saudável e de qualidade na merenda escolar.</p> <p>1.2.1 Realizar mini censo de crianças que se encontram fora da sala de aula;</p> <p>1.2.2 Criar norma que garanta o quantitativo máximo de crianças por turma conforme critérios estipulados pelo Ministério de Educação-MEC;</p> <p>1.2.3 Manter atualizado o mapeamento do quantitativo de crianças PNE nas Unidades Educacionais;</p> <p>1.2.4 Adequar os espaços físicos e mobiliários existentes à faixa etária e crianças PNE.</p>				<p>7ª Estabelecer na norma prevista na ação 1.2.2 o número de crianças por sala de aula;</p> <p>8ª Matricular 100% das crianças PNE mapeadas (ação 1.2.3);</p> <p>9ª Adaptar a estrutura física e mobiliária para atendimento a 100% do público listado na ação 1.2.4.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Resultado: Todas as crianças do município de 0 a 6 anos com acesso e frequentando a escola usufruindo de todos os direitos garantidos na legislação.

Indicadores:

- 1) Percentual de alunos matriculados anualmente;
- 2) Índice de unidades educacionais construídas, ampliadas, equipadas, mobiliadas, equipadas com brinquedos e insumos e abastecidas com material de suporte e pedagógico em tempo hábil;
- 3) Percentagem de crianças matriculadas e assistidas com alimentação, transporte e fardamento e escolares;
- 4) Taxa de matrículas de crianças PNE.

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	TERRITORIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEIS	METAS	(TEMPO ESTIMADO)
2 Espaços de recreação nas Unidades Educacionais.	2.1 Construir, qualificar e manter parques infantis das Unidades Educacionais (creches e pré-escolas), tornando-os adequados, seguros e acessíveis quanto à estrutura	Urbana Rural Ribeirinha	2.1.1 Elaborar projetos arquitetônicos e de engenharia; 2.1.2 Realizar obras de construção;	Crianças de 0 a 6 anos	A ser implementado. (ações 2.1.1, 2.1.2); Em execução (ação 2.1.3).	Titulares das Pastas da Educação e Obras Infraestrutura, bem como a equipe técnica de engenharia vinculada a secretaria de obras. (ação. 2.1.1);	1ª Construir parques infantis em todas as unidades educacionais (ações 2.1.1 e 2.1.2);	2025-2034 , sendo que a cada ano a evolução será de no mínimo 10% das unidades educacionais faltantes (1ª meta);

Processo nº 016/2024
Folha Nº 060


Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	TERRITORIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEIS	METAS	PRAZO (TEMPO ESTIMADO)
3 Seleção e valorização dos gestores e demais profissionais da educação infantil e melhoria da qualidade do serviço prestado ao grupo PNE.			3.1.1 Instituir o Centro de Formação Continuada - CFC; 3.1.2 Configurar a estrutura administrativa do CFC com cargos de docência ocupados por profissionais com títulos de especialista, mestre e doutor; 3.1.3 Dotar o CFC com os recursos de todas as naturezas para para cumprir a finalidade para a qual foi instituído; 3.1.4 Formalizar processo de seleção para gestores das Unidades Educacionais da primeira infância seguindo os princípios da gestão	Profissionais da educação infantil e crianças de 0 a 6 anos.	A ser implementado (Todas as ações exceto a 3.1.8)	Prefeito, (ações, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.5, 3.1.7 e 3.1.9); Titular da Pasta Educação (ações, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.10, 3.1.11; 3.1.12); Departamento de Ensino e Recursos Humanos da secretaria de educação	1ª Criar, montar e equipar o CFC com recursos logísticos, financeiros e humanos (ações 3.1.1 a 3.1.3); 2ª Alcançar 100% das Unidades Escolares da Primeira Infância com gestores e profissionais selecionados, mediante prova escrita e análise curricular (ações 3.1.4, 3.1.5 e 3.1.7); 3ª Nomear e lotar 100% dos gestores e profissionais selecionados no exercício seguinte após a conclusão dos respectivos	

Processo nº 016 / 2024
Folha Nº 062

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

arborização e 5,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 11 de 15, 9 de 15 e 9 de 15, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4274 de 5570, 5020 de 5570 e 3329 de 5570, respectivamente.

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



MARCO LÓGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

EIXO: MEIO AMBIENTE

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	TERRITÓRI ALIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEI S	METAS	PRAZO (TEMPO ESTIMADO)
1 Direito da criança à convivência no espaço público.	1.1 Estimular a criança ao lazer, à cultura, à recreação e às brincadeiras.	Urbana Rural Ribeirinha	1.1.1 Mapear o quantitativo de espaços físicos existentes de esporte e lazer. 1.1.2 Adequar os espaços físicos existentes para a primeira infância com calçadas, jardins, brinquedos e equipamentos culturais; 1.1.3 Fimar parcerias na busca de recursos para a construção de novos espaços; 1.1.4 Construir novos espaços para a finalidade descrita na ação 1.1.2; 1.1.5 Preservar os espaços lúdicos, culturais, de lazer e recreação (novos e atuais).	Crianças de 0 a 6 anos	A ser implementado (todas as ações)	Prefeito (ações 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5); Titular da Pasta de Desenvolvimento Social, (ações: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.5, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.3.1); CRAS (ações 1.1.1, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.3.1);	1ª Catalogar 100% dos espaços de lazer existentes (ação 1.1.1); 2ª Preparar 100% das praças públicas existentes com espaços destinados à primeira infância (ação 1.1.2); 3ª Celebrar anualmente no mínimo um convênio instrumento congênere com as demais esferas de governo (ação 1.1.3); 4ª Construir novos espaços de recreação e lazer em 60% das praças públicas existentes e áreas verdes disponíveis (ação 1.1.4);	2024 (1ª meta); 2025 (2ª meta); A partir de 2025 (3ª meta); 2025 a 2029, sendo 20% em cada exercício (4ª meta); 2025 e de forma contínua (5ª meta); 2025 e de forma contínua (6ª, 7ª e 8ª metas).

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



<p>1.2 Retirar as crianças em situação de rua.</p>		<p>1.2.1 Localizar as crianças em situação de rua;</p> <p>1.2.2 Conscientizar as famílias sobre a necessidade de ocupar as crianças com brincadeiras em espaços adequados;</p> <p>1.2.3 Receber as crianças cadastradas nos espaços para brincadeiras por uma equipe capacitada.</p>			<p>Titular da pasta de Obras e Infraestrutura e por meio de departamento de engenharia ou equivalente (ações 1.1.2, 1.1.4 e 1.1.5);</p>	<p>5ª Manter em bom estado de conservação 100% dos espaços físicos e equipamentos de recreação (ação 1.1.5);</p> <p>6ª Cadastrar 100% das crianças localizadas em situação de rua (ação 1.2.1);</p>	
<p>1.3 Desenvolver as habilidades cognitivas.</p>		<p>1.3.1 Escolher equipamentos compatíveis com as idades e aptidões das crianças.</p> <p>1.3.2 Aplicar brincadeiras e atividades esportivas adaptáveis com a faixa etária da primeira infância.</p>			<p>Titular da secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, e Meio Ambiente, por intermédio da unidade técnica competente (ações 1.1.2, 1.2.2, 1.3.1 e 1.3.2).</p>	<p>7ª Esclarecer e convencer 100% dos pais ou responsáveis por crianças da primeira infância para inclusão destas nas atividades oferecidas pelo Poder Público (ação 1.2.2);</p> <p>8ª Acolher 100% das crianças cadastradas, selecionando a priori aquelas aptas para utilizarem os equipamentos disponíveis (ação 1.2.3);</p>	

Resultado: Logradouros públicos dotados de infraestrutura adequada para atendimento às crianças da primeira infância.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Indicadores:

- 1) Quantidade de escolas com espaços adequados para a prática de recreação e lazer;
- 1) Índice percentual de adequação das atuais praças para a primeira infância;
- 2) Quantidade de parcerias firmadas com a União e o Estado de Roraima;
- 3) Construção de novos espaços para convivência social das crianças de até 6 anos de idade;
- 4) Taxa de manutenção dos espaços físicos e equipamentos para brincadeiras e recreação desse público infantil;
- 5) Quota de famílias convencionadas sobre a necessidade da inserção das crianças na convivência harmoniosa e nas atividades previstas neste eixo temático;
- 6) Porcentagem de cadastramento e acolhimento de crianças em situação de rua.

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	TERRITÓRI ALIZAÇÃO	AÇÕES SETORIAIS E INTERSETORIAIS	PÚBLICO-ALVO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEIS	METAS	(TEMPO ESTIMADO)
2 Inserção da criança nas ações socio-ambientais do Município.	2.1 Proporcionar o desenvolvimento socioafetivo das crianças.	Urbana Rural Ribeirinha	2.1.1 Instituir o dia da convivência familiar e comunitária; 2.1.2 Sensibilizar a sociedade para o enfrentamento da exclusão e invisibilidade das crianças da primeira infância; 2.1.3 Ampliar as habilidades de convívio das crianças com outras pessoas; 2.1.4 Fortalecer o sentimento de pertencimento comunitário;	Crianças de 0 a 6 anos	A ser implementado (todas as ações)	Titulares das pastas Esporte, Cultura e Lazer, Educação, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente. (ações 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3);	1ª Meta: Criar por meio de Lei ou Decreto o dia municipal da convivência familiar e comunitária (ação 2.1.1). 2ª Utilizar os meios de comunicação de massa, as igrejas, escolas e demais segmentos organizados da sociedade civil (ação 2.1.2); 3ª Atingir 100% das crianças do município (ações 2.1.3, 2.1.4, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3);	2026 (1ª meta). 2025 e de forma contínua (2ª e 3ª metas);



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

	<p>2.2 Valorizar os espaços comunitários com a ocupação das crianças.</p>		<p>2.2.1 Garantir o direito da criança para utilização dos espaços públicos, tornando esses ambientes mais acolhedores;</p> <p>2.2.2 Disponibilizar espaços seguros nas escolas, praças e quadras esportivas, para realização de eventos;</p> <p>2.2.3 Promover ações que estimulem a criação de uma cultura de ocupação dos espaços comunitários.</p>	<p>ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS</p>				
<p>Resultados:</p> <p>1) Data alusiva à convivência familiar e comunitária incluída no calendário de eventos do município; e</p> <p>2) Totalidade das crianças da primeira infância inseridas no convívio social e comunitário.</p>								
<p>Indicador:</p> <p>1) Índice de atingimento das crianças da primeira infância na utilização dos espaços, na participação das ações e na interação com as demais crianças e pessoas adultas (famílias e responsáveis pela sua segurança e desenvolvimento)</p>								



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Brasil. Ministério da educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: Mec, Sef, 1998. Brasil. Ministério da Educação.

Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 20 de 11 de novembro de 2009. Revisa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasil. Ministério da Educação.

Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010. Brasil. Ministério da Educação.

Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP Nº 15/17. BASE NACIONAL COMUM Campo de Experiências: Efetivando Direitos e Aprendizagem na Educação Infantil / [ministério da educação; texto final Zilma de Moraes Ramos de Oliveira]. – São Paulo: Fundação Santillana, 2018. Escola digna-caderno de avaliação de aprendizagem. Seed-ma (2017) / bncc (2018).

FMCSV – Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e Instituto Alana. Guia Temático Atenção dos Municípios Com A Primeira Infância. Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (RAPS) para o programa Prepara RAPS, São Paulo 2020. RNPI – Rede Nacional Primeira Infância. Guia Para Elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância. Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), Brasília

Processo nº 016 / 2024
Folha Nº 071
Câmara Municipal